

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 23/2019
Data: 09/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.

Código: 10548

Endereço: R AUGUSTO EDSON EHLKE,290 -

Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

CNPJ: 69.112.514/0001-35

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contrato de locação do software de gestão de controle acadêmico e gerenciamento de biblioteca.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3,00	MES	Licença de uso de software de gestão acadêmica e biblioteca (18-03-0063)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Devido aos recursos ocorridos no processo licitatório n.º 13/2019, ocorreu atraso na definição do vencedor, sendo que é impossível o vencedor devidamente homologado instalar o sistema com importação, instalação e treinamento até o dia 13/06/2019 (data que vence o contrato com a empresa Primasoft). Assim, a partir de 14/7/2019 a UniuV ficaria sem sistema para gerenciar o controle acadêmico e biblioteca, não podendo após essa data utilizar o sistema, causando sérios prejuízos, pois não seria possível aos alunos consultar as notas, frequências e resultados, a secretaria não poderia gerar históricos, os professores não conseguiriam digitar as notas, a biblioteca não poderia emprestar os livros, etc.

Para isso é necessário renovar o contrato com a empresa Primasoft Informática Ltda ou fazer novo processo de contratação pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo suficiente para que ocorra a mudança de sistema e transferência de seus dados de uma forma organizada e segura.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação necessita ser realizada com a empresa Primasoft Informática Ltda que é atualmente responsável pelo fornecimento dos softwares de gestão acadêmica e de biblioteca conforme contrato n.º10/2015 e Pregão Presencial n.º8/2015, os quais já se encontram implantados e em uso pelos acadêmicos e professores da instituição.

União da Vitória, 9 de Julho de 2019

Maristela Elvira Grossl Stiegler
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 23/2019
Data: 09/07/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 11.446,59 (onze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Pagamento.....: mensal